

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 156/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



DECRETO FINANCEIRO Nº 156/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 156 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais) a saber:

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU		
2.032 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		16.500,00
	Total por Ação:	16.500,00
2.163 - MANUTENCAO DAS ACOES DE SAMU		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	19.500,00
021401 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGRARIA - SEAGRI		
1.034 - CONSTRUCAO, IMPL. E APAREL.DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		4.100,00
	Total por Ação:	4.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.100,00
	Total Suplementado:	35.600,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SESAU		
2.032 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAUDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00

Total por Ação: 12.000,00

2.083 - MANUTENCAO DAS ACOES DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais 16.500,00

Total por Ação: 16.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 28.500,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 4.100,00

Total por Ação: 4.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.100,00

Total Anulado: 35.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34